



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 17º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022

**PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ALBERGUE NOTURNO BOM SAMARITANO.**

A **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, prefeita municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade nº 277, Centro, representado por sua diretora **Cindy Laure Galizoni Elídio**, brasileira, portadora do RG nº 43.527.412-0 SSP/SP e CPF nº 353.742.488-47, doravante denominado **Concedente**, e do outro o **Albergue Noturno Bom Samaritano**, CNPJ nº 15.182.931/0001-25,, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Padre José nº 260, Vila Conrado, neste ato representado pelo Sr. **César Eduardo de Tavares e Silva**, brasileiro, portador do RG nº 22.260.292 SSP/SP e CPF 155.175.748-66, doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 575/2022 que formaliza o **Termo de Colaboração nº 001/2022**.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Anexo I - Plano de Aplicação Financeiro do Plano de Trabalho, em decorrência de acordos firmado entre ambas partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1 Fica alterado o Anexo I – Plano de Aplicação Financeiro com a finalidade de:

2.1.1. Remanejar o valor de R\$ 2.399,98 da despesa com “Cama, Mesa e Banho (Tecidos)” em “Material de Consumo” para “Materiais de Limpeza” em “Material de Consumo”.

2.2. Remanejar o valor de R\$ 400,00 da despesa com “Locação de Imóveis PJ” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica” para “Exames Admissional, Demissional ou Ocupacional” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”.

2.3. Faz parte deste Termo de Apostilamento o ofício nº 34/2023 de 29 de junho de 2023 apresentado pela OSC Albergue Noturno Bom Samaritano e aprovado por este Departamento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**


3.1. Permanecem inalterados os demais itens, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 001/2022 não modificados por este instrumento.

3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 29 de junho de 2023

  
Cindy Laure Galizoni Elídio  
Diretora do Departamento de  
Assistência Social

  
César Eduardo de Tavares e Silva  
Presidente do Albergue Noturno  
Bom Samaritano

  
Luiz Felipe de Souza Sabiá  
Gestor da Parceria

**ALBERGUE NOTURNO BOM SAMARITANO**

**Rua Padre José nº 260-Fundos – Vila Conrado – CEP 13870-740**

**São João da Boa Vista/SP**

São João da Boa Vista, 29 de junho de 2023.

**Ofício nº 34/2023**

**Ao “Setor de Gerenciamento de Parcerias com o Terceiro Setor”**

**Assunto:** Remanejamento de Valores – Bens Permanentes

**Instrumental:** Termo de Colaboração nº 001/2022

Venho por meio deste solicitar remanejamento de recursos entre despesas do Termo de Colaboração Nº 001/2022, sem que haja alteração no valor do Termo e nem prejuízos ao seu objeto, de modo a viabilizar o pagamento de despesas com Material de Consumo e Exames Admissionais, Demissionais e/ou Ocupacionais.

Dessa forma, solicitamos o remanejamento de:

- R\$ 2.399,98 da despesa com “Cama, Mesa e Banho (Tecidos)” em “Material de Consumo” para “Materiais de Limpeza” em “Material de Consumo”.
- R\$ 400,00 da despesa com “Locação de Imóveis PJ” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica” para “Exames Admissional, Demissional ou Ocupacional” em “Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”.

Atenciosamente,



**César Eduardo de Tavares e Silva**  
**Presidente do Albergue Noturno Bom Samaritano**